

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023**

**ORIGEM:** Aquisição Direta, Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CONTRATO:** Nº 05/2023.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:** L2F Sistemas Web Ltda ME.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Contrato Nº 05/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa L2F Sistemas Web Ltda ME, referente a prestação de serviço de execução e hospedagem de website para a Câmara Municipal de Itapagipe/MG, com instalação de um servidor Linux, com todas as configurações de acesso e segurança necessários ao seu funcionamento, tanto interno quanto externo à Câmara, com manutenção mensal e suporte necessário ao seu completo funcionamento, durante o período de 12 meses, respeitando o limite do presente contrato, estabelecido no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e reajuste do valor contratual, conforme cláusula décima, item 10.2 do termo de contrato supracitado.

**VIGÊNCIA:** De 21 de março de 2024 à 20 de março de 2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 4.574,00 (*quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.05 - *Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Hospedagens de Sistemas.*

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 18 de março de 2024.

Fransérgio de Oliveira Borges  
- **Presidente da Câmara** -